

INFORMATIVO – FIPECq Vida nº. 03/2018

Alienação Carteira - PAME

A FIPECq Vida atendendo à nossa missão de acolher e apoiar seus Associados, esclarece aos usuários dos planos de saúde vinculados à Operadora PAME, que de acordo com a Resolução Operacional 2.342 de 09/10/18, publicada no DOU - Diário Oficial da União nesta data, fica suspensa a comercialização de planos ou produtos desta Operadora, impossibilitando-a de efetuar novas inclusões. Entretanto, as movimentações cadastrais no tocante a inclusão de recém-nascidos e/ou adotados, fica preservada enquanto os planos estiverem em atividade, bem como a garantia de manutenção do atendimento (eletivos e de urgência e emergência), sem interrupções dos serviços contratados.

Assim, reforçando nosso compromisso com você, informamos que estamos empenhados em apresentar alternativas similares às atuais contratadas, dentro dos prazos estabelecidos pela ANS – Agência Nacional de Saúde (30 dias), contidos nesta Resolução, prazo este, destinado à Operadora para apresentar proposta de migração da carteira.

Contamos com vários parceiros para a solução de todas as questões operacionais necessárias a fim de manter a cobertura de todos os Associados interessados. Aguardem, em breve novas informações!

Brasília, 16 de outubro de 2018.

Gleide Chaves
Gerência de Gestão da Saúde